



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	1
Proc. N°	702/2024

INDICAÇÃO N°

667/2024



IND

Dispõe sobre: "Implantação de Plano de Contingência, no Centro de Diagnostico de Barueri (Instituto Cisne)".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo digne-se interceder junto ao departamento competente a fim de verificar a possibilidade de se adotar providências em prol da implantação de Plano de Contingência, no Centro de Diagnostico de Barueri (Instituto Cisne), com o escopo de melhor orientar referida instituição para atingir as suas metas e objetivos, com vista ao melhor atendimento da população.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de março de 2024.

HELIO JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa deve providenciar conforme pede a propositura	
Em	09 / 04 / 2024
Presidente	

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por vários moradores solicitando explicações e ações em relação à falta de atendimento, que os tem deixado por vários meses em fila de espera, para atendimento em nosso Centro de Diagnostico de Barueri (Instituto Cisne).





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	2
Proc. N°	702/2024

Consigna-se que o Plano de Contingência serve para orientar a instituição no alcance de suas metas e objetivos, além de servir como referência para os processos já executados.

Diante do exposto, solicito que essa solicitação seja atendida para que todos os atendimentos sejam realizados de forma organizada, no tempo oportuno, sem a demora que vem acontecendo.

